



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 49, DE 11 DE ABRIL DE 2019

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Rogério Valle Ferreira (Corregedor), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Luiz Otávio Linhares Renault, Emília Facchini, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha e José Marlon de Freitas, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00660, de 12 de março de 2019) que designou Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 07 a 13 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas, nos termos da [Resolução CSJT nº. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00659/2019.

II. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00673, de 13 de março de 2019) que designou André Vítor Araújo Chaves, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, do dia 07 a 13 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, em virtude de licença médica da Titular, nos termos da [Resolução CSJT nº. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00553/2019.

III. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00546, de 11 de março de 2019) que designou Nelson Henrique Rezende Pereira, Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), para, no dia 25 de fevereiro de 2019, substituir o(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho da 42ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte-MG, Dr(a). Gisele de Cassia Vieira Dias Macedo, em virtude de licença médica, nos termos da [Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03237/18.

IV. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/00909, de 26 de março de 2019) que designou Reinaldo de Souza Pinto, Juiz(a) do Trabalho

Substituto(a), para, do dia 22 a 24 de março de 2019, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Alfenas-MG, nos termos da [Resolução CSJT 234, de 22/2/2019](#), sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00702/2019.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 49, de 11 de abril de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2705, 16 abr. 2019. Caderno Judiciário, p. 186.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial